



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº. 017, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a entrada nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 21 de julho de 2022, por ocasião do Pré-evento do 17º Congonhas MOTO FEST 2022.

A Diretora Presidente da FUMCULT, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 inciso XVIII, da lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010 e,

Considerando a realização do 17º Congonhas MOTO FEST que faz parte do calendário de Eventos de Congonhas;

Considerando que a Associação dos Moto Clubes e Amigos de Congonhas – AMA é parceira na realização do 17º Congonhas MOTO FEST 2022;

RESOLVE:

Art.1º Fica franqueada a entrada para acesso nas dependências do Parque da Cachoeira para a Associação dos Moto Clubes dos Amigos de Congonhas - AMA no dia 21 de julho, das 18 às 23h para realização do Pré-evento do 17º Congonhas MOTO FEST.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2022.


Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/009/2022

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT (CNPJ: 19.141.308/0001-85) x Deise Lúcida Gomes Moreira - ME(CNPJ: 37.017.101/0001-85). Objeto: contratação de empresa, através de prestação de serviços, para a apresentação de 1 (um) show musical, com prazo de vigência 15/06/2022 a 14/07/2022, para atender a FUMCULT, com recursos do PRONAC Nº 177800 – Projeto Manutenção do Museu Congonhas. Valor: R\$ 12.500,00.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PMC/098/2021

Partes: Município de Congonhas X Celso Bertolici LTDA Objeto: Esta Apostila visa a Inclusão de gestão do contrato, a cargo da Secretária de Fazenda, Sra. Camila Vasconcelos Siqueira Cianni e dotação orçamentária da Secretaria de Fazenda, exercício 2022, conforme informado no processo licitatório, bem como a exclusão da gestão do contrato, a cargo da Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. Lucimara Aparecida Junqueira e exclusão da dotação orçamentária da Secretaria de Planejamento e Gestão. Data: 21/07/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PMC/098/2021

Partes: Município de Congonhas X PAS- Projeto, Assessoria e Sistema Eirelli Objeto: Esta Apostila visa a alteração Clausula Decima Oitava- Da Gestão do Contrato, Considerando que o objeto do contrato PMC/098/2021 guarda a maior proporção aos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e visando o apoio técnico necessário ao bom andamento das atividades desenvolvidas, passa ser alterada cláusula contratual referente a gestão contratual, passando a vigorar os seguintes dizeres: Clausula Decima Oitava- Da Gestão do Contrato: 18.1. A gestão do contrato será realizada pelo Secretário adjunto Sr. Roberto Francisco da Silva, matrícula 20144347 e a fiscalização pela servidora Rafaela Souza Silva, Técnica em edificações, matrícula 20140039. Data: 21/07/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/091/2022

O objeto da presente licitação é o registro de preços de itens para futuras e eventuais aquisições de camisas, bonés, placas, banners, cavaletes e cordas para atender o Município de Congonhas durante as festividades do “Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos”, a ser realizada no mês de setembro de 2022 e também a contratação de empresa prestadora de serviços na área de Banheiros Químicos para locação de 83 unidades de cabines sanitárias químicas móveis e 10 (dez) unidades de cabines sanitárias para portadores de necessidades especiais, com cessão de mão-de-obra, no período entre os dias 04 a 20 de setembro de 2022, para atender a Prefeitura de Congonhas nas festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Recebimento das propostas: A partir de: 22/07/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 02/08/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 02/08/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/106/2022

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de tendas, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, no período entre 02 e 28 de setembro de 2022 e também a contratação de empresa prestadora de serviços na área de Banheiros Químicos para locação de 83 unidades de cabines sanitárias químicas móveis e 10 (dez) unidades de cabines sanitárias para portadores de necessidades especiais, com cessão de mão-de-obra, no período entre os dias 04 a 20 de setembro de 2022, para atender a Prefeitura de Congonhas nas festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Recebimento das propostas: A partir de: 25/07/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 04/08/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 04/08/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/007/2021

AVISO Nº 006/2022 – A Comissão Permanente Julgamento de Licitações torna público que houve interposição de recurso somente da Empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli, CNPJ nº 08.628.776/0001-62, publicado na íntegra no site da Prefeitura - link “Licitação Pública”. Deste modo, ficam todas as



demais participantes do certame intimadas para caso haja interesse apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo legal. Congonhas, 21 de julho de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas - Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/017/2022 – PRC 10/2022

Registro e Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas, para atender as demandas doo setor de Serviços Social da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Comercial Vener Ltda.: item 3; DPNT Comércio e Distribuição Ltda. : itens 2 e 6; Fraldas de Fábrica Comércio Eireli: item 4 e Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda. : itens 1, 7, 8 e 9. Congonhas, 20/07/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/083/2021 – PRC 0169/2021

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de backup em nuvem para um volume de dados de 5 terabytes, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, visando atender às necessidades da PMC. Diante da inabilitação de todas as empresas participantes a pregoeira declara FRUSTRADO o presente pregão. Congonhas, 19/07/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/037/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ nº 07.589.127/0001-37, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “NENHUM DE NÓS”, dia 23 de julho de 2022 (sábado) às 21 horas, com duração de 1h30min., a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “CONGONHAS MOTO FEST” a ser realizado entre os dias 22 a 24/07/2022, no Parque Ecológico da Cachoeira, conforme Termo de Referência. Congonhas, 20 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/038/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para Contratação da empresa RENATO DA SILVA LOPES, CNPJ nº 43.729.505/0001-02, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “TUTU MARAMBAH”, dia 24 de julho (domingo), às 12 horas, com duração de 120 min., a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “CONGONHAS MOTO FEST”, a ser realizado no Parque Ecológico da Cachoeira, localizado na Av. Tenente Horácio Cordeiro, s/n, Campinho, Congonhas-MG., conforme Termo de Referência. Congonhas, 20 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/039/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa ELVIS MEDEIROS KRAUSE 03721818644, CNPJ nº 24.578.344/0001-40, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “VELOTROL”, dia 24 de julho de 2022 (domingo) às 14 horas, com duração de 1h40min., a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “CONGONHAS MOTO FEST” a ser realizado entre os dias 22 a 24/07/2022, no Parque Ecológico da Cachoeira, conforme Termo de Referência. Congonhas, 20 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/040/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa RODRIGO NÉZIO DA CUNHA E SILVA 00729285650, CNPJ nº 28.191.686/0001-64, para apresentação de 01 (um) show musical com o artista “RODRIGO NÉZIO”, dia 24 de julho de 2022 (domingo) às 16 horas, com duração de 120min., a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “CONGONHAS MOTO FEST” a ser realizado entre os dias 22 a 24/07/2022, no Parque Ecológico da Cachoeira, conforme Termo de Referência. Congonhas, 20 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/041/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa FOX LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.578.344/0001-40, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “ROCK 4EVER”, dia 23 de julho de 2022 (sábado), às 12 horas, com duração de 1h30min, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “CONGONHAS MOTO FEST”, a ser realizado entre os dias 22 a 24/07/2022, no Parque Ecológico da Cachoeira, localizado na Av. Tenente Horácio Cordeiro, s/n, Campinho, Congonhas-MG, conforme Termo de Referência. Congonhas, 21 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/042/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa MAYARA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, CNPJ nº 32.120.074/0001-58, para apresentação de 01 (um) show musical com a artista “MAYARA RODRIGUES”, dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), às 21 horas, com duração de 01h40 min, a ser realizado na Romaria, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, Congonhas-MG, conforme Termo de Referência. Congonhas, 21 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/043/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa TOCA DA MÚSICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO DE CD, DVD E MÍDIAS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 12.154.549/0001-10, para apresentação de 01 (um) show musical com o artista “OSWALDO MONTENEGRO”, dia 31 de julho (sábado) às 21 horas, com duração de 80 minutos, na Romaria, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado “XXVII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, Congonhas-MG, conforme Termo de Referência. Congonhas, 21 de julho de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0105/2022 – PRC 177/2022

Contratação de empresa especializada em locação e montagem de galpão/tenda em alumínio, objetivando atender demanda da superintendência de Gestão de Cidades/Diretoria de Patrimônio Histórico, consistente na conservação do conjunto histórico do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos, no município de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante W & M Promoções e Eventos Ltda.: item 1. Congonhas, 21/07/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 04/2022

A comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022,



a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Médico Plantonista Pediatra ou Médico Plantonista Clínico Geral que atenda pediatria. Obs: (plantão no domingo)	12 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Plantonista Clínico Geral	12 Horas	02 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico Urologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01+ CR	R\$ 4.528,71
Médico Dermatologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01+ CR	R\$ 4.528,71
Médico Neurologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	CR	R\$ 4.528,71
Médico Psiquiatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	03 vagas + CR	R\$ 4.528,71
Médico Ultrassonografista ou que esteja cursando Residência na Especialidade que realize ultrassom ginecológico, obstétrico com doppler, morfológico, translucência nugal e mamas.	15 Horas	01 vagas + CR	R\$ 4.528,71
Médico Reumatologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	02 vagas + CR	R\$ 4.528,71
Médico Ginecologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade que realize propedêutica do colo e colocação de DIU	15 Horas	01 vagas + CR	R\$ 4.528,71
Médico Psiquiatra Plantonista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	12 Horas	CR	R\$ 4.528,71
Médico Gastroenterologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.528,71
Médico neuropediatra ou neurologista que atenda criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	CR	R\$ 4.528,71
Médico Pneumologista pediatra ou pneumologista que atenda criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 + CR	R\$ 4.528,71
Médico Generalista ESF	40 Horas	CR	R\$ 19.597,55

*Vale alimentação no valor de R\$ 750,00 para todos os cargos.

DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 min do dia de 22 de Julho de 2022, até às 23:59 min do dia 31 de Julho de 2022, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade ou Declaração de matrícula no curso com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos emails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e deverão atender às seguintes exigências:



Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

E de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Experiência profissional	Pontuação
A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos	1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos.

Títulos	Pontuação
Residência Médica	5 pontos
Pós- graduação / Especialização na função pleiteada	3 pontos
Mestrado na função pleiteada	5 pontos
Doutorado na função pleiteada	7 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 28 de junho de 2022.

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 21 de Julho de 2022.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral

Ana Paula da Cruz Pinto

Cilene de Oliveira Rocha

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Julho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2992

Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
